



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

DECRETO Nº 622 DE 23 DE JUNHO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE - NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 77.675,21 - (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei - Orçamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de C\$ 77.675,21 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e um centavos).

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2. Serviço de Compras e Almoxarifado

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
03070212.15	02-Despesas Variáveis	C\$	2.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.2. Tesouraria

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	C\$	902,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.3. Ensino Pré-Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08421902.30	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escolar	C\$	3.000,00

7.4. Merenda Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil		
08424272.32	02-Despesas Variáveis	C\$	2.000,00

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
08482472.41	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti"	C\$	8.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

Nº

DECRETO Nº 622 DE 23 DE JUNHO DE 1976

continuação

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.4.0	Juros	
16880332.72	Juros da amortização de empréstimo-FRN ..C\$	13.090,06
4.3.10	Transferência de Capital	
16880332.73	Amortização de empréstimos contraídos -	
	F.R.N.C\$	26.683,15
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
16885311.21	Aquisição de três caminhõesC\$	<u>22.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOC\$	<u><u>77.675,21</u></u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4. Administração e Encargos Gerais

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.5.0	Débitos de exercícios anteriores	
03080402.24	Encargos GeraisC\$	980,77

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
08482472.42	Instrumentos musicais, estantes e armáriosC\$	7.000,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.2. Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
10070211.08	Torno, lixadeira, frezas e serras para tu-pias, plainas e outrasC\$	10.000,00

8.5. Limpeza Pública

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
1060325.2.53	Carrinhos para o Serviço da Limpeza PúblicaC\$	5.000,00

8.9. Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10605752.58	Serviços de conservação e reparos em Ruas e AvenidasC\$	8.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

Nº

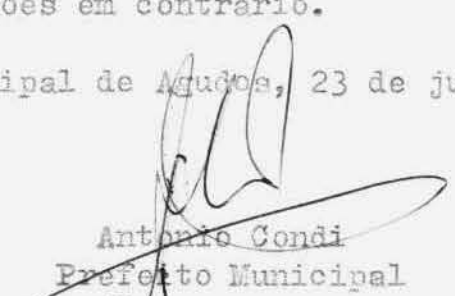
DECRETO Nº 622 DE 23 DE JUNHO DE 1976

continuação

	10.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	10.1.	<u>Saúde</u>	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.7.3		Diversas Transferências Correntes	
13750312.60		04-Centro de Saúde de Agudos-para custeio de seus serviços	Cr\$ 2.000,00
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.4.0		Encargos Diversos	
13764282.61		Manutenção dos Serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	Cr\$ 4.921,23
	12.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	12.1.	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.4.0		Juros	
16880332.72		Juros de amortização de empréstimos	Cr\$ 13.090,06
4.3.1.0		Transferência de Capital	
16880332.73		Amortização de empréstimos contraidos ...	Cr\$ <u>26.683,15</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO	<u><u>Cr\$ 77.675,21</u></u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de junho de 1976.


Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra:


Fausto de Marco
Diretor Administrativo